



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR *unanimidade em 1.ª e 2.ª votações*

EM

10

09

81

48/81

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/81

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de "Rua José de Freitas Silva" a rua *C* no Bairro Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

[Handwritten signature]
José de Freitas Cordeiro
(Presidente)

José Vicente Santana
(Secretário)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto de Decreto Legislativo nº10/81- Seja lido, discutido e votado em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 04 de agosto de 1.981.

Ronaldo Cassemiro

Ronaldo Cassemiro

-Presidente-

Antonio Vicente Vieira

Antonio Vicente Vieira

-Relator-

Lino Ferreira Gomes

-Membro-